
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255-A/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 1º de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no caput e no § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 048 de 20 de junho de 1997, bem como considerando o pedido de renovação de cessão realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através do ofício nº 039 de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor público efetivo **HÉRCULES HADRIEL BORGES ROCHA**, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria escolar, matrícula nº 375, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaçaná-RN, para desempenhar suas atividades no Município de São José do Campestre, sem ônus para o Município de Jaçaná/RN, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9D828CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>